



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1371/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PROCESSO SELETIVO.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 21 de NOVEMBRO de 2022, às 08h00min**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: prestação do serviço de bioquímico, compreendendo a atividade técnica de análise de potabilidade da água, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento Básico-SESAN, no Município de Glória de Dourados/MS, conforme condições constantes do Edital e no Anexo I – Termo de Referência.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 03 de Novembro de 2022.

Felipe Denadai Duarte de Souza
Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 129/2022**, referente à **Carta Convite nº 036/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **MATHEUS GONÇALVES BORGES-MEI** inscrita no CNPJ **41.931.512/0001-59**.
Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Outubro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 115/2022** referente ao **Pregão Presencial nº 044/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **WALTER MENDES DOS SANTOS – ME CNPJ: 11.715.823/0001-10**.
Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Outubro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 128/2022** referente ao **Pregão Presencial nº 048/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA-EPP-CNPJ: 01.932.912/0001-64**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Outubro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO**EDITAL Nº009/002/2022/SESAU****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS DA SAÚDE.**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 185/2022, no uso de suas atribuições, torna pública a **prorrogação da entrega de documentos** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária por excepcional interesse público de **motoristas da saúde** – Edital Nº 008/002/2022/SESAU, até o dia 08 de novembro de 2022 das 7h00min às 13h00min.

Glória de Dourados – MS, 04 de novembro de 2022.

Aline de Oliveira Anastacio
Presidente

Aline de Souza Neves
Membro

Juliane Ferreira Vitorino
Membro

Lucimar Nobrega
Membro